



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 131/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Conduzir os veículos Grand Siena Placa PWD-0456 e Corolla Placa OWQ-0070, para revisão: troca de óleo e conserto do eixo traseiro do Grand Siena, com previsão de saída dia 04/07/2018 às 12h e de retorno para o dia 04/07/2018 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor de Vilas Boas.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente